



São Paulo, 18 de março de 2025

Ofício SGP-23 nº 00381/2025

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 12 de março do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do art. 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total aposto pelo Executivo à lei que institui a Semana da Cultura Italiana nos CEU's e dá outras providências - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL nº 183/15, de 12 de novembro de 2015, referente ao PL nº 273/15, de autoria dos Vereadores Paulo Fiorilo, Andrea Matarazzo, Antonio Donato, Arselino Tatto, Jair Tatto, Natalini, Nelo Rodolfo, Dra. Sandra Tadeu e Professor Toninho Vespoli.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rnb.